

CEDI - P. I. B.
DATA 03/12/93
COD. 114 D 88 22

Ofício S/nº.

Curitiba, 1º de Setembro de 1948.

Snr. Diretor

Renovo aqui, por escrito, o meu pedido já anteriormente formulado a essa Diretoria, de mandar que a Chefia da I.R.8. promova, com a maior brevidade possível, o registro da área de terras denominada CRAOLANDIA, para a nação dos índios CRAÓS.

Essa área de terras está situada no município de Pedro Afonso - Estado de Goiás - já tendo sido medida e demarcada pelo SPI, em 1943, homologada, também, a referida medição pelo Governo do Estado de Goiás, e ainda pelo mesmo Governo CEDIDA áqueles índios Craós, depois de parecer favorável do Ministro da Justiça e autorização do Snr. Presidente da República, em 1944.

As providências que eu impetro, neste momento, em prol dos índios CRAÓS são simples, importando em despêsas de somenos, embora sejam de elevadíssimo alcance jurídico, na defesa de seu patrimônio territorial!

A Chefia da I.R.8. terá apenas de fazer isto:

- a) - Requerer ao Snr. Governador do Estado de Goiás, por certidão, o teor do despacho homologatório da referida medição;
- b) - Requerer ao Snr. Governador do Estado do Goiás o original, ou a certidão do Decreto (título) que fez a referida CESSÃO da CRAOLANDIA aos índios Craós.

Obtidos esses documentos, mandar registrar-os imediatamente no Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Afonso, ou, então, no Registro Geral, da própria Capital do Estado.

Lembro ainda que as assinaturas desses documentos devem ser reconhecidas, igualmente a letra, antes do referido Registro.

Obtidos documentos

A mim me tem chegado noticias aqui, com insistencia, de que alguem pretende requerer ao Estado anulação daquela CESSÃO, para poder fazer medições dentro daquela área. Tudo é possível!

Só, porem, com aquelas providencias que acima aludi, pôde o S.P.I. estar habilitado a comparecer em juizo, e opôr-se a qualquer ato administrativo, ou particular, que tentar a integridade territorial da cobiçada CRAÓLANDIA!

Saudações

Cildo Meireles

Cildo Meireles
Escriturario G.

Ao Ilmº. Snr. Dr. Modesto Donatini Dias da Cruz
M.D. Diretor do Serviço de Proteção aos Indios

- Rio -

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1948.

Presado Cildo

Meu abraço

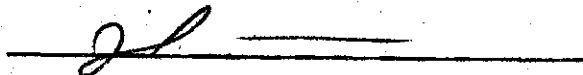
Acuso, aliás com muita satisfação, o recebimento de tua carta de 6 de corrente, a qual passo a responder, desejando antes que vo
cô e os teus se encontrem no gozo da mais perfeita saúde.

2. O Nelson já respondeu teu bilhete dando conta da tua c/c. que com ele mantens. Não tive oportunidade de lê-lo, todavia, em conversa seube, mais ou menos, o seu teor. Estimo que vocês se entendam e que não ha
ja desarmonia entre colegas.

3. O Sr. Diretor recebeu tua carta na qual tratavas da legali
zação das terras da "Craólandia", fê-la protocolar e o processo foi encami
nhado ao Pass a fim de tomar as providências que se fizerem necessárias a
essa legalização. Tranquilize-se, pois esse assunto, parece-me, será ataca
do de frente e com muito desejo de acertar as cousas.

4. Aqui, graças a Deus, reina calma; pelo menos aparentemente. Pôde ser que haja tempestade por perto, entretanto, não a pressinto.

5. Termine aqui abraçando-o cordialmente e pondo-me ao inteiro
disper de colega.



Itaerajá, 30 de março de 1949
 Querido amigo, sr. Lildo:

Páide.

Estou lhe transcrevendo trechos
 duma carta que o amigo Enrico me envi-
 ou para lhe transmitir. "me vejo obri-
 gado deixar o ~~serviço~~, de indio agora divido
 alguma coadecinha i fuxiquinho que esta
 contra a mim, destes ~~noos~~ empregados que
 viera, faze 4 anos que esta aqui nunca vive
 isto, por isto eu quero deica i comenico a
 elle porque esta aqui é por o lildo, i te-
 nho dado muito bem aqui não so com o pesso-
 al com tolem com o Indio, não posso hir
 embora por que tenho eu cervisso bem co-
 mesado não posso deica i tolem algum
 negocio que não posso ir por isto escrevo
 esta para elle avizado mais não sacra-
 ficando delle somente passo uma
 proteção a elle e Envy i um auxilio
 de 1000:00 cr para eu arranjar
 alguma coisa ate eu colho mantimento
 porque eu não posso hir embora, si
 posso arranjar o dinheiro que posso
 mande os cuidados do Sr. Dodany
 Gonsalves que esta em minha mão
 Aqui Envy vou tem não si en-
 comadi por que graças a Deos tenho bo

amizade aqui os tenho muita saudade
de voces todos ; muita vontade de
vê-la e netinho não me esqueço de
voces um instante mais se aia encon-
trarmos, termino esta por que não
tenho mais a contar. quero que Deus aben-
ção o e e o cildinho em meu
lugar e me mais aceite muito Lem-
bram para seu filho Marcelo. con-
tando isto com a proteção Sua,
Eurico Costa Campos
Dedariano Gonçalves Ferreira.

P. Eurico me pede que lhe
envie esse diário e que corrija os
erros; não corrigi por achar assim
mais legitima a carta.

Notifico-lhe que estão fazendo
recenseamento dentro de Kraslandia
e dizem que vão cobrar impostos.
Como vai a legalização da Kras-
lândia? Ansioso aguardo o fim
da legalização.

Do seu inteiro, dispor
Dedariano.